

Resolução nº : 3034/2002
Protocolo nº : 128066/01
Origem : MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado : MUNICÍPIO DE PALOTINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PALOTINA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente